



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 75/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº. 071/2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 262 DE 20 DE MAIO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente órgão de Controle Social da Política Municipal da Criança e do Adolescente, substituindo os conselheiros que não estão mais representando as instituições com acento no conselho.

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Suplente: Francisco Ed Carlos Almeida Sousa – substituindo a ex: conselheira Raimunda Nonata Rodrigues Alcantara

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Kamila Frauanny Ferreira de Sousa

Suplente: Maria Eliziane Almeida Almeida – substituindo a ex: conselheira Raniele Ferreira Pinto

III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEF CORIOLANO ALVES DE BRITO

Titular: Natalicio Paiva Tudes – Substituindo a ex conselheira: Raquel Maria da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 17 de março de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá